



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1023/2009, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

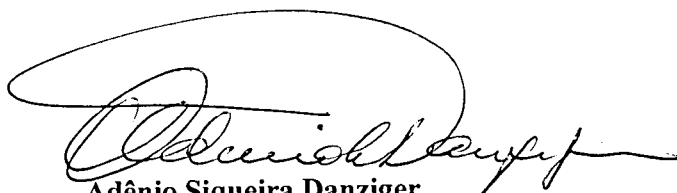
Dá nova denominação as Ruas A , B e C, todas localizadas, no bairro Santa Rita, na cidade de Bom Jesus da Penha.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, ADENIO SIQUEIRA DANZIGER sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- As Ruas A, B e C localizadas no Bairro Santa Rita, nesta cidade de Bom Jesus da Penha, passam a ser denominadas, respectivamente, de “ Rua João Terra da Silva”, “ Rua Targino Luiz Negrão” e Rua João Alves Ferreira”.

Art.2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 07, de agosto de 2009.


Adênio Siqueira Danziger
Prefeito do Município

